



## Portaria - Feriados Municipais

Portaria Nº 38/2021

A Doutora Thais Terumi Oto, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum das Unidades Regionalizadas do Plantão com sede em Cornélio Procópio e englobando as unidades regionalizadas de Assaí, São Jerônimo da Serra, Congonhinhas, Nova Fátima e Uraí, todas do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 453/21 que define os dias 27/09/21 e 25/10/21 como feriados em compensação pela suspensão dos feriados de 16/02/21 (Carnaval) e 03/06/21 (Corpus Christi) decorrente da Lei Municipal nº 01/2021.

### **RESOLVE:**

**I -SUSPENDER** o expediente do foro judicial e extrajudicial nos dias 27/09/2021 e 25/10/2021 no município de Cornélio Procópio/PR.

**II** - Afixe-se cópia da presente portaria no átrio deste Fórum, comunique-se os agentes das serventias desta cidade e à Douta Corregedoria-Geral de Justiça.

Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (10.09.2021). Eu, Carlos Luciano de Souza, Assistente da Direção do Fórum, digitei.



*(assinado digitalmente)*

**THAIS TERUMI OTO**

Juíza de Direito Diretora do Fórum